

*DIÁRIO*  
**OFICIAL**



*Prefeitura Municipal  
de  
Jacobina*

## ÍNDICE

### PORTARIA

- PORTARIA Nº 319, DE 27 DE ABRIL DE 2026 – MUDANÇA DE CLASSE – ATANILSON NOVAES DE MOURA
- PORTARIA Nº 320, DE 27 DE ABRIL DE 2026 – GRATIFICAÇÃO POR APRIMORAMENTO PROFISSIONAL – ATANILSON NOVAES DE MOURA.....
- PORTARIA Nº 321, DE 27 DE ABRIL DE 2026 – GRATIFICAÇÃO POR APRIMORAMENTO PROFISSIONAL – ATANILSON NOVAES DE MOURA.....
- PORTARIA Nº 322, DE 27 DE ABRIL DE 2026 – GRATIFICAÇÃO POR APRIMORAMENTO PROFISSIONAL – SEBASTIANA LUZ LOPES.....
- PORTARIA Nº 323, DE 27 DE ABRIL DE 2026 – MUDANÇA DE CLASSE – EDILANIA RIBEIRO VASCONCELOS VILARONGA.....
- PORTARIA Nº 324, DE 27 DE ABRIL DE 2026 – GRATIFICAÇÃO POR APRIMORAMENTO PROFISSIONAL – EDILANIA RIBEIRO VASCONCELOS VILARONGA.....
- PORTARIA Nº 325, DE 27 DE ABRIL DE 2026 – MUDANÇA DE NÍVEL – EDILANIA RIBEIRO VASCONCELOS VILARONGA.....
- PORTARIA Nº 326, DE 27 DE ABRIL DE 2026 – MUDANÇA DE NÍVEL – CRISTIANE DA SILVA GONÇALO QUEIROZ.....
- PORTARIA Nº 327, DE 27 DE ABRIL DE 2026 – MUDANÇA DE NÍVEL – CRISTIANE DA SILVA GONÇALO QUEIROZ.....
- PORTARIA Nº 328, DE 27 DE ABRIL DE 2026 – GRATIFICAÇÃO POR APRIMORAMENTO PROFISSIONAL – JOÃO NILDO DA SILVA SANTOS.....
- PORTARIA Nº 329, DE 27 DE ABRIL DE 2026 – GRATIFICAÇÃO POR APRIMORAMENTO PROFISSIONAL – SENILDE SILVA OLIVEIRA AMARAL.....
- PORTARIA Nº 330, DE 27 DE ABRIL DE 2026 – MUDANÇA DE NÍVEL – ROSEMARY NASCIMENTO SOUZA SANTOS.....
- PORTARIA Nº 331, DE 27 DE ABRIL DE 2026 – MUDANÇA DE NÍVEL – SENILDE SILVA OLIVEIRA AMARAL..

**PORTARIA Nº 319, DE 27 DE ABRIL DE 2026 – MUDANÇA DE CLASSE – ATANILSON NOVAES DE MOURA**



**Prefeitura de Jacobina**

ESTADO DA BAHIA  
PREFEITURA MUNICIPAL DE JACOBINA  
C.N.P.J. 14.197.586/0001-30  
Rua Senador Pedro Lago, 40 – Centro  
<https://jacobina.ba.gov.br>

PORTARIA Nº 319, DE 27 DE ABRIL DE 2026

**CONCEDE A PROGRESSÃO FUNCIONAL AO SERVIDOR  
ATANILSON NOVAES DE MOURA.**

**A PREFEITA DO MUNICÍPIO DE JACOBINA, ESTADO DA BAHIA**, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas pelos artigos 22 a 23, da Lei Municipal nº 1.210, de 27 de dezembro de 2013.

**CONSIDERANDO** o requerimento do servidor interessado, constante no Processo Administrativo de nº 002124/2026, que solicitou a progressão funcional sob a forma de Mudança de Classe;

**CONSIDERANDO** que o requerimento do servidor público interessado, constante nos referidos Processos Administrativos, se encontra respaldado na legislação municipal, precisamente no Plano de Cargos, Carreiras e Remuneração dos Profissionais da Educação Básica do Município de Jacobina, conforme despacho da Comissão Permanente de Acompanhamento – COPEA (Processo COPEA nº 2928/23);

**CONSIDERANDO** o Parecer Jurídico nº 0316/2026.

**R E S O L V E:**

**Art. 1º** Conceder progressão funcional sob a forma de Mudança de Classe ao servidor público municipal **ATANILSON NOVAES DE MOURA**, matrícula nº 2102, Professor, passando da Classe “B” para a “C”.

**Art. 2º** Esta Portaria entra em vigor na presente data, retroagindo seus efeitos a 02 de maio de 2023.

Gabinete da Prefeita, 27 de abril de 2026.

**Valdice Castro Vieira da Silva**  
Prefeita

**PORTARIA Nº 320, DE 27 DE ABRIL DE 2026 – GRATIFICAÇÃO POR APRIMORAMENTO PROFISSIONAL – ATANILSON NOVAES DE MOURA**



ESTADO DA BAHIA  
PREFEITURA MUNICIPAL DE JACOBINA  
C.N.P.J.14.197.586/0001-30  
Rua Senador Pedro Lago, 40 – Centro  
<https://jacobina.ba.gov.br>

**Prefeitura de Jacobina**

PORTARIA Nº 320, DE 27 DE ABRIL DE 2026

**CONCEDE GRATIFICAÇÃO POR APRIMORAMENTO PROFISSIONAL AO SERVIDOR ATANILSON NOVAES DE MOURA.**

A PREFEITA DO MUNICÍPIO DE JACOBINA, ESTADO DA BAHIA, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas pelos artigos 46 e 48, da Lei Municipal nº 1.210, de 27 de dezembro de 2013.

**CONSIDERANDO** o requerimento do servidor interessado, constante no Processo Administrativo de nº 002119/2026, que solicitou a gratificação por aprimoramento profissional;

**CONSIDERANDO** que o requerimento do servidor público interessado, constante nos referidos Processos Administrativos, se encontra respaldado na legislação municipal, precisamente no Plano de Cargos, Carreiras e Remuneração dos Profissionais da Educação Básica do Município de Jacobina, conforme despacho da Comissão Permanente de Acompanhamento – COPEA (Processo COPEA nº 1143/19);

**CONSIDERANDO** o Parecer Jurídico nº 0315/2026.

**R E S O L V E:**

**Art. 1º** Conceder gratificação por aprimoramento profissional para o servidor público municipal, **ATANILSON NOVAES DE MOURA**, matrícula nº 2102, Professor, concedendo a gratificação no percentual de 7,5% (sete inteiros e cinco décimos por cento) do seu vencimento base.

**Art. 2º** Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a 31 de julho de 2019.

Gabinete da Prefeita, 27 de abril de 2026

**Valdice Castro Vieira da Silva**  
Prefeita

**PORTARIA Nº 321, DE 27 DE ABRIL DE 2026 – GRATIFICAÇÃO POR APRIMORAMENTO PROFISSIONAL – ATANILSON NOVAES DE MOURA**



**Prefeitura de Jacobina**

ESTADO DA BAHIA  
PREFEITURA MUNICIPAL DE JACOBINA  
C.N.P.J. 14.197.586/0001-30  
Rua Senador Pedro Lago, 40 – Centro  
<https://jacobina.ba.gov.br>

**PORTARIA Nº 321, DE 27 DE ABRIL DE 2026**

**CONCEDE GRATIFICAÇÃO POR APRIMORAMENTO PROFISSIONAL AO SERVIDOR ATANILSON NOVAES DE MOURA.**

A PREFEITA DO MUNICÍPIO DE JACOBINA, ESTADO DA BAHIA, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas pelos artigos 46 e 48, da Lei Municipal nº 1.210, de 27 de dezembro de 2013.

**CONSIDERANDO** o requerimento do servidor interessado, constante no Processo Administrativo de nº 002143/2026, que solicitou a gratificação por aprimoramento profissional;

**CONSIDERANDO** que o requerimento do servidor público interessado, constante nos referidos Processos Administrativos, se encontra respaldado na legislação municipal, precisamente no Plano de Cargos, Carreiras e Remuneração dos Profissionais da Educação Básica do Município de Jacobina, conforme despacho da Comissão Permanente de Acompanhamento – COPEA (Processo COPEA nº 257/25);

**CONSIDERANDO** o Parecer Jurídico nº 0313/2026.

**R E S O L V E:**

**Art. 1º** Conceder gratificação por aprimoramento profissional para o servidor público municipal **ATANILSON NOVAES DE MOURA**, matrícula nº 2102, Professor, concedendo a gratificação no percentual de 5% (cinco por cento) do seu vencimento base.

**Art. 2º** Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a 31 de julho de 2025.

Gabinete da Prefeita, 27 de abril de 2026.

**Valdice Castro Vieira da Silva**  
Prefeita

**PORTARIA Nº 322, DE 27 DE ABRIL DE 2026 – GRATIFICAÇÃO POR APRIMORAMENTO PROFISSIONAL –  
SEBASTIANA LUZ LOPES**



ESTADO DA BAHIA  
PREFEITURA MUNICIPAL DE JACOBINA  
C.N.P.J. 14.197.586/0001-30  
Rua Senador Pedro Lago, 40 – Centro  
<https://jacobina.ba.gov.br>

**Prefeitura de Jacobina**

**PORTARIA Nº 322, DE 27 DE ABRIL DE 2026**

**CONCEDE GRATIFICAÇÃO POR APRIMORAMENTO  
PROFISSIONAL À SERVIDORA SEBASTIANA LUZ LOPES.**

A **PREFEITA DO MUNICÍPIO DE JACOBINA, ESTADO DA BAHIA**, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas pelos artigos 46 e 48, da Lei Municipal nº 1.210, de 27 de dezembro de 2013.

**CONSIDERANDO** a sentença proferida nos autos de nº 8000502-22.2024.8.05.0137, determinando que o Município de Jacobina conceda o percentual de 7,5% do seu vencimento de base.

**R E S O L V E:**

**Art. 1º** Conceder gratificação por aprimoramento profissional para a servidora pública municipal **SEBASTIANA LUZ LOPES**, matrícula nº 578, Professora, concedendo a gratificação no percentual de 7,5% (sete inteiros e cinco décimos por cento) do seu vencimento base.

**Art. 2º** Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a 23 de fevereiro de 2021.

Gabinete da Prefeita, 27 de abril de 2026.

**Valdice Castro Vieira da Silva**  
Prefeita

**PORTARIA Nº 323, DE 27 DE ABRIL DE 2026 – MUDANÇA DE CLASSE – EDILANIA RIBEIRO VASCONCELOS VILARONGA**



**Prefeitura de Jacobina**

ESTADO DA BAHIA  
PREFEITURA MUNICIPAL DE JACOBINA  
C.N.P.J.14.197.586/0001-30  
Rua Senador Pedro Lago, 40 – Centro  
<https://jacobina.ba.gov.br>

PORTARIA Nº 323, DE 27 DE ABRIL DE 2026

**CONCEDE A PROGRESSÃO FUNCIONAL À SERVIDORA  
EDILANIA RIBEIRO VASCONCELOS VILARONGA.**

A PREFEITA DO MUNICÍPIO DE JACOBINA, ESTADO DA BAHIA, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas pelos artigos 22 a 23, da Lei Municipal nº 1.210, de 27 de dezembro de 2013.

**CONSIDERANDO** o requerimento da servidora interessada, constante no Processo Administrativo de nº 007453/2025, que solicitou a progressão funcional sob a forma de Mudança de Classe;

**CONSIDERANDO** o Parecer Jurídico nº 1015/2025;

**CONSIDERANDO** a decisão proferida nos autos de nº 8000103-61.2022.8.05.0137, determinando que o Município de Jacobina conclua a análise do processo administrativo e o publique em comunicação oficial do Município, sob pena de aplicação de multa.

**R E S O L V E:**

**Art. 1º** Conceder progressão funcional sob a forma de Mudança de Classe à servidora pública municipal, **EDILANIA RIBEIRO VASCONCELOS VILARONGA**, matrícula nº 1773, Professora, passando da Classe “D” para a “E”.

**Art. 2º** Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a 13 de setembro de 2021.

Gabinete da Prefeita, 27 de abril de 2026.

**Valdice Castro Vieira da Silva**  
Prefeita

**PORTARIA Nº 324, DE 27 DE ABRIL DE 2026 – GRATIFICAÇÃO POR APRIMORAMENTO PROFISSIONAL – EDILANIA RIBEIRO VASCONCELOS VILARONGA**



ESTADO DA BAHIA  
PREFEITURA MUNICIPAL DE JACOBINA  
C.N.P.J.14.197.586/0001-30  
Rua Senador Pedro Lago, 40 – Centro  
<https://jacobina.ba.gov.br>

**Prefeitura de Jacobina**

PORTARIA Nº 324, DE 27 DE ABRIL DE 2026

**CONCEDE GRATIFICAÇÃO POR APRIMORAMENTO PROFISSIONAL À SERVIDORA EDILANIA RIBEIRO VASCONCELOS VILARONGA.**

A PREFEITA DO MUNICÍPIO DE JACOBINA, ESTADO DA BAHIA, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas pelos artigos 46 e 48, da Lei Municipal nº 1.210, de 27 de dezembro de 2013.

**CONSIDERANDO** o requerimento da servidora interessada, constante no Processo Administrativo de nº 005225/2024, que solicitou a gratificação por aprimoramento profissional;

**CONSIDERANDO** a decisão proferida nos autos de nº 8000103-61.2022.8.05.0137, determinando que o Município de Jacobina conclua a análise do processo administrativo e o publique em comunicação oficial do Município, sob pena de aplicação de multa.

**RESOLVE:**

**Art. 1º** Conceder gratificação por aprimoramento profissional para a servidora pública municipal **EDILANIA RIBEIRO VASCONCELOS VILARONGA**, matrícula nº 1773, Professora, concedendo a gratificação no percentual de 22,5% (vinte e dois inteiros e cinco décimos) do seu vencimento base.

**Art. 2º** Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a 08 de setembro de 2015.

Gabinete da Prefeita, 27 de abril de 2026.

**Valdice Castro Vieira da Silva**  
Prefeita

**PORTARIA Nº 325, DE 27 DE ABRIL DE 2026 – MUDANÇA DE NÍVEL – EDILANIA RIBEIRO VASCONCELOS VILARONGA**



**Prefeitura de Jacobina**

ESTADO DA BAHIA  
PREFEITURA MUNICIPAL DE JACOBINA  
C.N.P.J.14.197.586/0001-30  
Rua Senador Pedro Lago, 40 – Centro  
<https://jacobina.ba.gov.br>

**PORTARIA Nº 325, DE 27 DE ABRIL DE 2026**

**CONCEDE A PROGRESSÃO FUNCIONAL À SERVIDORA  
EDILANIA RIBEIRO VASCONCELOS VILARONGA.**

**A PREFEITA DO MUNICÍPIO DE JACOBINA, ESTADO DA BAHIA**, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas pelos artigos 17 a 20, da Lei Municipal nº 1.210, de 27 de dezembro de 2013.

**CONSIDERANDO** a sentença proferida nos autos de nº 8000103-61.2022.8.05.0137, determinando que o Município de Jacobina conceda a progressão funcional sob a forma de Mudança de Nível.

**R E S O L V E:**

**Art. 1º** Conceder progressão funcional sob a forma de Mudança de Nível à servidora pública municipal **EDILANIA RIBEIRO VASCONCELOS VILARONGA**, matrícula nº 1773, Professora, passando de Nível “IV” para o “V”.

**Art. 2º** Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a 07 de março de 2018.

Gabinete da Prefeita, 27 de abril de 2026.

**Valdice Castro Vieira da Silva**  
Prefeita

**PORTARIA Nº 326, DE 27 DE ABRIL DE 2026 – MUDANÇA DE NÍVEL – CRISTIANE DA SILVA GONÇALO QUEIROZ**



**Prefeitura de Jacobina**

ESTADO DA BAHIA  
PREFEITURA MUNICIPAL DE JACOBINA  
C.N.P.J.14.197.586/0001-30  
Rua Senador Pedro Lago, 40 – Centro  
<https://jacobina.ba.gov.br>

PORTARIA Nº 326, DE 27 DE ABRIL DE 2026

**CONCEDE A PROGRESSÃO FUNCIONAL À SERVIDORA  
CRISTIANE DA SILVA GONÇALO QUEIROZ.**

A PREFEITA DO MUNICÍPIO DE JACOBINA, ESTADO DA BAHIA, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas pelos artigos 17 a 20, da Lei Municipal nº 1.210, de 27 de dezembro de 2013.

**CONSIDERANDO** o requerimento da servidora interessada, constante no Processo Administrativo de nº 005108/2023, que solicitou a gratificação por aprimoramento profissional;

**CONSIDERANDO** que o requerimento da servidora pública interessada, constante nos referidos Processos Administrativos, se encontra respaldado na legislação municipal, precisamente no Plano de Cargos, Carreiras e Remuneração dos Profissionais da Educação Básica do Município de Jacobina, conforme despacho da Comissão Permanente de Acompanhamento – COPEA (Processo COPEA nº 609/2018);

**CONSIDERANDO** o Parecer Jurídico nº 0482/2026.

**R E S O L V E:**

**Art. 1º** Conceder progressão funcional sob a forma de Mudança de Nível à servidora pública municipal **CRISTIANE DA SILVA GONÇALO QUEIROZ**, matrícula nº 22912, Professora, passando de Nível “I” para o “IV”.

**Art. 2º** Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a 10 de agosto de 2018.

Gabinete da Prefeita, 27 de abril de 2026.

**Valdice Castro Vieira da Silva**  
Prefeita

**PORTARIA Nº 327, DE 27 DE ABRIL DE 2026 – MUDANÇA DE NÍVEL – CRISTIANE DA SILVA GONÇALO QUEIROZ**



**Prefeitura de Jacobina**

ESTADO DA BAHIA  
PREFEITURA MUNICIPAL DE JACOBINA  
C.N.P.J.14.197.586/0001-30  
Rua Senador Pedro Lago, 40 – Centro  
<https://jacobina.ba.gov.br>

PORTARIA Nº 327, DE 27 DE ABRIL DE 2026

**CONCEDE A PROGRESSÃO FUNCIONAL À SERVIDORA  
CRISTIANE DA SILVA GONÇALO QUEIROZ.**

A **PREFEITA DO MUNICÍPIO DE JACOBINA, ESTADO DA BAHIA**, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas pelos artigos 17 a 20, da Lei Municipal nº 1.210, de 27 de dezembro de 2013.

**CONSIDERANDO** a sentença proferida nos autos de nº 8000726-57.2024.8.05.0137, determinando que o Município de Jacobina conceda a progressão funcional sob a forma de Mudança de Nível.

**R E S O L V E:**

**Art. 1º** Conceder progressão funcional sob a forma de Mudança de Nível à servidora pública municipal **CRISTIANE DA SILVA GONÇALO QUEIROZ**, matrícula nº 22912, Professora, passando de Nível “IV” para o “V”.

**Art. 2º** Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a 20 de janeiro de 2022.

Gabinete da Prefeita, 27 de abril de 2026.

**Valdice Castro Vieira da Silva**  
Prefeita

**PORTARIA Nº 328, DE 27 DE ABRIL DE 2026 – GRATIFICAÇÃO POR APRIMORAMENTO PROFISSIONAL – JOÃO NILDO DA SILVA SANTOS**



ESTADO DA BAHIA  
PREFEITURA MUNICIPAL DE JACOBINA  
C.N.P.J.14.197.586/0001-30  
Rua Senador Pedro Lago, 40 – Centro  
<https://jacobina.ba.gov.br>

PORTARIA Nº 328, DE 27 DE ABRIL DE 2026

**CONCEDE GRATIFICAÇÃO POR APRIMORAMENTO PROFISSIONAL AO SERVIDOR JOÃO NILDO DA SILVA SANTOS.**

A PREFEITA DO MUNICÍPIO DE JACOBINA, ESTADO DA BAHIA, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas pelos artigos 46 e 48, da Lei Municipal nº 1.210, de 27 de dezembro de 2013.

**CONSIDERANDO** o requerimento do servidor interessado, constante no Processo Administrativo de nº 002901/2026, que solicitou a gratificação por aprimoramento profissional;

**CONSIDERANDO** que o requerimento do servidor público interessado, constante nos referidos Processos Administrativos, se encontra respaldado na legislação municipal, precisamente no Plano de Cargos, Carreiras e Remuneração dos Profissionais da Educação Básica do Município de Jacobina, conforme despacho da Comissão Permanente de Acompanhamento – COPEA (Processo COPEA nº 1463/2020);

**CONSIDERANDO** o Parecer Jurídico nº 0489/2026.

**R E S O L V E:**

**Art. 1º** Conceder gratificação por aprimoramento profissional para o servidor público municipal **JOÃO NILDO DA SILVA SANTOS**, matrícula nº 23250, Professor, concedendo a gratificação no percentual de 5% (cinco por cento) do seu vencimento base.

**Art. 2º** Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a 05 de outubro de 2020.

Gabinete da Prefeita, 27 de abril de 2026

**Valdice Castro Vieira da Silva**  
Prefeita

**PORTARIA Nº 329, DE 27 DE ABRIL DE 2026 – GRATIFICAÇÃO POR APRIMORAMENTO PROFISSIONAL –  
SENILDE SILVA OLIVEIRA AMARAL**



ESTADO DA BAHIA  
PREFEITURA MUNICIPAL DE JACOBINA  
C.N.P.J.14.197.586/0001-30  
Rua Senador Pedro Lago, 40 – Centro  
<https://jacobina.ba.gov.br>

**Prefeitura de Jacobina**

PORTARIA Nº 329, DE 27 DE ABRIL DE 2026

**CONCEDE GRATIFICAÇÃO POR APRIMORAMENTO  
PROFISSIONAL À SERVIDORA SENILDE SILVA OLIVEIRA  
AMARAL.**

A **PREFEITA DO MUNICÍPIO DE JACOBINA, ESTADO DA BAHIA**, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas pelos artigos 46 e 48, da Lei Municipal nº 1.210, de 27 de dezembro de 2013.

**CONSIDERANDO** o requerimento da servidora interessada, constante no Processo Administrativo de nº 002902/2026, que solicitou a gratificação por aprimoramento profissional;

**CONSIDERANDO** que o requerimento da servidora pública interessada, constante nos referidos Processos Administrativos, se encontra respaldado na legislação municipal, precisamente no Plano de Cargos, Carreiras e Remuneração dos Profissionais da Educação Básica do Município de Jacobina, conforme despacho da Comissão Permanente de Acompanhamento – COPEA (Processo COPEA nº 2681/2022);

**CONSIDERANDO** o Parecer Jurídico nº 0488/2026.

**R E S O L V E:**

**Art. 1º** Conceder gratificação por aprimoramento profissional para a servidora pública municipal **SENILDE SILVA OLIVEIRA AMARAL**, matrícula nº 23759, Professora, concedendo a gratificação no percentual de 5% (cinco por cento) do seu vencimento base.

**Art. 2º** Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a 16 de setembro de 2022.

Gabinete da Prefeita, 27 de abril de 2026

**Valdice Castro Vieira da Silva**  
Prefeita

**PORTARIA Nº 330, DE 27 DE ABRIL DE 2026 – MUDANÇA DE NÍVEL – ROSEMARY NASCIMENTO SOUZA SANTOS**



Prefeitura de Jacobina

ESTADO DA BAHIA  
PREFEITURA MUNICIPAL DE JACOBINA  
C.N.P.J.14.197.586/0001-30  
Rua Senador Pedro Lago, 40 – Centro  
<https://jacobina.ba.gov.br>

PORTARIA Nº 330, DE 27 DE ABRIL DE 2026

**CONCEDE A PROGRESSÃO FUNCIONAL À SERVIDORA  
ROSEMARY NASCIMENTO SOUZA SANTOS.**

A PREFEITA DO MUNICÍPIO DE JACOBINA, ESTADO DA BAHIA, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas pelos artigos 17 a 20, da Lei Municipal nº 1.210, de 27 de dezembro de 2013.

**CONSIDERANDO** o requerimento da servidora interessada, constante no Processo Administrativo de nº 005258/2023, que solicitou a progressão funcional por mudança de nível;

**CONSIDERANDO** que o requerimento da servidora pública interessada, constante nos referidos Processos Administrativos, se encontra respaldado na legislação municipal, precisamente no Plano de Cargos, Carreiras e Remuneração dos Profissionais da Educação Básica do Município de Jacobina, conforme despacho da Comissão Permanente de Acompanhamento – COPEA (Processo COPEA nº 0831/2018);

**CONSIDERANDO** o Parecer Jurídico nº 0486/2026.

**R E S O L V E:**

**Art. 1º** Conceder progressão funcional sob a forma de Mudança de Nível à servidora pública municipal **ROSEMARY NASCIMENTO SOUZA SANTOS**, matrícula nº 1502, Professora, passando de Nível “IV” para o “V”.

**Art. 2º** Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a 27 de dezembro de 2018.

Gabinete da Prefeita, 27 de abril de 2026.

**Valdice Castro Vieira da Silva**  
Prefeita

**PORTARIA Nº 331, DE 27 DE ABRIL DE 2026 – MUDANÇA DE NÍVEL – SENILDE SILVA OLIVEIRA AMARAL**



Prefeitura de Jacobina

ESTADO DA BAHIA  
PREFEITURA MUNICIPAL DE JACOBINA  
C.N.P.J.14.197.586/0001-30  
Rua Senador Pedro Lago, 40 – Centro  
<https://jacobina.ba.gov.br>

PORTARIA Nº 331, DE 27 DE ABRIL DE 2026

**CONCEDE A PROGRESSÃO FUNCIONAL À SERVIDORA  
SENILDE SILVA OLIVEIRA AMARAL.**

A **PREFEITA DO MUNICÍPIO DE JACOBINA, ESTADO DA BAHIA**, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas pelos artigos 17 a 20, da Lei Municipal nº 1.210, de 27 de dezembro de 2013.

**CONSIDERANDO** o requerimento da servidora interessada, constante no Processo Administrativo de nº 001006/2024, que solicitou a progressão funcional por mudança de nível;

**CONSIDERANDO** que o requerimento da servidora pública interessada, constante nos referidos Processos Administrativos, se encontra respaldado na legislação municipal, precisamente no Plano de Cargos, Carreiras e Remuneração dos Profissionais da Educação Básica do Município de Jacobina, conforme despacho da Comissão Permanente de Acompanhamento – COPEA (Processo COPEA nº 1028/2019);

**CONSIDERANDO** o Parecer Jurídico nº 0487/2026.

**R E S O L V E:**

**Art. 1º** Conceder progressão funcional sob a forma de Mudança de Nível à servidora pública municipal **SENILDE SILVA OLIVEIRA AMARAL**, matrícula nº 23759, Professora, passando de Nível “I” para o “V”.

**Art. 2º** Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a 09 de maio de 2019.

Gabinete da Prefeita, 27 de abril de 2026.

**Valdice Castro Vieira da Silva**  
Prefeita